

ANEXO II
ANEXO DE METAS ANUAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2009
(art. 4º, § 2º, inciso II da Lei Complementar Nº 101, de 2000)

Os pressupostos utilizados para as estimativas das variáveis macroeconômicas, do Governo Central e do Estado do Ceará, refletem tanto as expectativas do mercado de continuidade do crescimento econômico, como uma política fiscal responsável e que objetive a melhoria da qualidade da tributação, no combate à sonegação, evasão e elisão fiscal, no aprimoramento dos mecanismos de arrecadação e fiscalização, visando aumentar o universo de contribuintes.

As principais variáveis macroeconômicas consideradas para as projeções fiscais da LDO 2009 foram as variações do PIB Nacional e Estadual e a inflação medida pelo IPCA do IBGE, conforme tabela abaixo.

Variáveis Macroeconômicas Projetadas – 2009 a 2011

VARIÁVEIS	2009	2010	2011
Taxa de Inflação – Centro da Meta (IPCA)	4,5%	4,5%	4,5%
Taxa de Crescimento esperada para o PIB Nacional	5,0%	5,0%	5,0%
Taxa de Crescimento esperada para o PIB Estadual	5,0%	5,0%	5,0%
Câmbio (R\$/US\$ - final de período)	1,85	1,91	1,94

Fonte: BACEN/ SEPLAG/ IPECE

No que diz respeito ao índice de inflação (IPCA), o centro da meta está estimado em 4,5% para o período 2009-2011. Esse índice está consistente com as previsões do Relatório Focus de 4/04/2008 do Banco Central que prevê para o ano de 2009, uma inflação de 4,31%, e para os exercícios de 2010 e 2011 4,20% e 4,18%, respectivamente.

O PIB Nacional previsto para o triênio 2009-2011 apresentou estimativas mais conservadoras em relação ao PIB de 2007, que cresceu 5,7%. Entre os motivos apontados pelos especialistas de mercado, estão a descontinuidade da arrecadação da CPMF que reduziu a capacidade de investimento público, a desaceleração da economia norte-americana e a pressão inflacionária que poderá acarretar com a tomada de medidas monetária e fiscal restritivas.

A estimativa do IPECE/SEPLAG para o PIB Estadual de 2009 levou em conta os investimentos programados no MAPP (Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários) que conta com uma significativa carteira de crédito de financiamento de projetos estruturantes e a intenção de gastos federais por meio do PAC (Plano de Aceleração do Crescimento). Os projetos cadastrados no MAPP possuem recursos oriundos tanto do Tesouro estadual quanto de créditos contratados com órgãos de fomento nacional e internacional.

Alguns projetos de grande vulto, somados, ultrapassam a cifra de um bilhão de reais em investimentos. Destacam-se, a conclusão do primeiro estágio da linha sul do Metrofor, construção do novo Centro de Eventos e Feiras do Ceará, conclusão do trecho IV do Eixo de Integração dos Açudes Castanhão – Pacoti – Riachão - Gavião, ampliação do Complexo Industrial Portuário do Pecém, Drenagem e Urbanização do rio Maranguapinho, e investimentos dos Programas Habitacional, Saneamento Básico, Cidades do Ceará, Rodoviário III e o PRODETUR II, além dos investimentos sociais em saúde, com a construção dos Hospitais Regionais do Cariri e região Norte.

A projeção das principais receitas do Governo estadual é feita com base nas expectativas de crescimento do PIB estadual e nacional. Já as transferências do Governo Central, relativas à participação do Estado na arrecadação da União, foram estimadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, disponibilizadas na *internet*, consulta de 23/04/2008.

Para dar continuidade à estratégia de racionalidade dos gastos governamentais, cuja orientação permite a ampliação das ações finalísticas e melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade, as diretrizes para o triênio, são no sentido de intensificar o controle dos custeios administrativos e com pessoal, observando-se, para esta última rubrica, sempre os limites legais da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Algumas medidas administrativas de controle e racionalização dos gastos de custeio administrativo que vêm se processando desde de 2006, destacam-se os projetos focados nos seguintes pontos:

- padronização e controle das terceirizações;
- contratação de serviços e compras corporativas;
- redesenho dos processos;
- planejamento das licitações;
- compras de medicamentos

As despesas finalísticas continuadas, agrupadas no grupo e natureza da despesa “Outras Despesas Correntes”, foram projetadas para permitir ao Estado ofertar os serviços públicos essenciais de qualidade. Nesse sentido, os setores de educação, saúde, segurança e assistência social, estão entre as áreas que demandam o maior volume de recursos. Vale ressaltar que sobre essas despesas foram considerados os impactos dos reajustes das contas públicas que têm acentuada representatividade na formação da despesa final.

Da mesma forma, as despesas de pessoal foram estimadas para manter o poder aquisitivo da atual folha de pagamento. Portanto, na projeção dessa despesa, está considerada a revisão geral anual da remuneração dos servidores, do crescimento vegetativo da folha de pagamento, o ingresso de pessoal decorrente dos novos serviços disponibilizados à sociedade e a previsão de aumentos diferenciados acordados com algumas categorias.

Os juros e encargos da dívida, assim como as amortizações, foram estimados considerando os contratos já firmados e aqueles que apresentam-se

em avançado estágio de negociação, os quais deverão ser firmados ainda no exercício de 2008.

A expectativa de crescimento dos investimentos em 2009 continua sendo viabilizado pelos recursos do Tesouro estadual, dos créditos externos contratados e com as transferências voluntárias do Governo Federal para execução dos projetos no âmbito do PAC.

O Anexo de Metas Fiscais abrange os órgãos da Administração Direta, dos Poderes e entidades da Administração Indireta, constituídas pelas autarquias, fundações e fundos especiais, empresas públicas dependentes e sociedades de economia mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

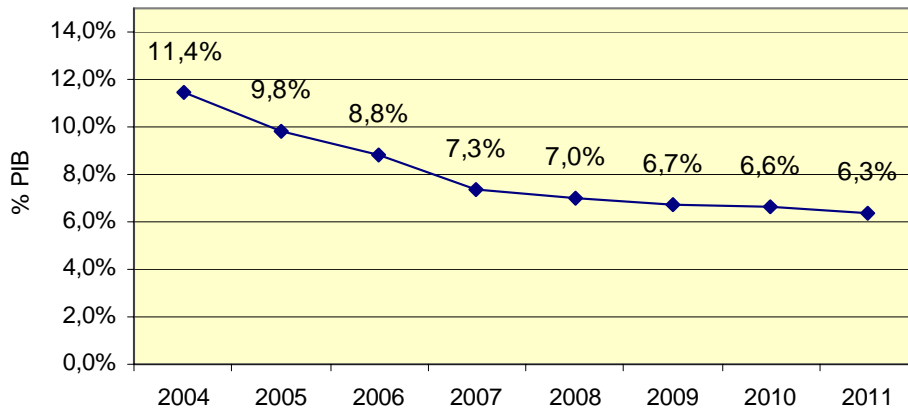
As projeções apontam que, em 2009, a receita não-financeira (receita total menos receitas de operações de crédito, receita patrimonial e alienações de bens) deverá alcançar a marca de R\$ 10.270,6 milhões, correspondendo a 17,8% do PIB estadual previsto (R\$ 57.636,0 milhões).

Por outro lado, a despesa não financeira (despesa total menos juros, encargos e amortizações da dívida pública), está projetada em R\$ 10.032,4 milhões, equivalente a 17,4% do PIB projetado para 2009.

A definição da meta de resultado primário, obedece a um pressuposto básico de que o seu valor absoluto deve ser igual a conta de pagamento dos juros da dívida. Dessa forma, a meta de resultado primário (diferença entre receita e despesa, não-financeira) está projetada em R\$ 238,1 milhões para 2009, equivalente a 0,4% do PIB. Para os demais anos, a meta obedece o mesmo critério de superávits primários equivalentes aos montantes previstos para pagamento de juros.

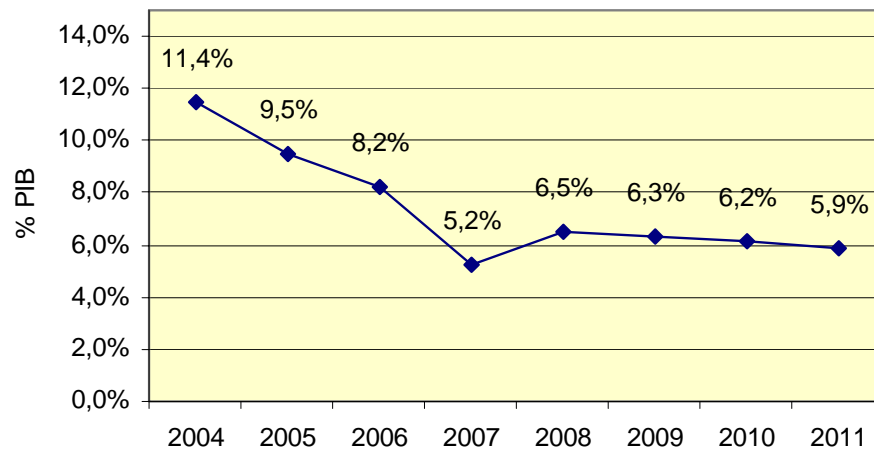
A Dívida Pública Consolidada, que em 2007 atingiu o patamar de R\$ 3.520,3 milhões (7,3% do PIB), estima-se que em 2009 deverá situar-se em torno de R\$ 3.862,9 milhões (6,7% do PIB). O crescimento da dívida consolidada decorre primordialmente das novas operações de crédito que deverão ser contratadas no ano de 2008. Vale ressaltar que mesmo com o crescimento do montante da dívida consolidada prevista para os próximos exercícios, seu montante ainda é bastante inferior ao limite previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal e resoluções do Senado Federal. A Dívida Consolidada Líquida também apresenta redução em relação ao PIB, conforme pode ser observado no gráfico a seguir.

Dívida Consolidada X PIB



A relação Dívida Consolidada/RCL também apresenta comportamento declinante, conforme gráfico abaixo.

Dívida Consolidada Líquida X PIB



O Anexo de Metas Fiscais, em cumprimento ao preceito da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, é composto pelos demonstrativos que se seguem, na forma definida pela Secretaria do Tesouro Nacional pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº. 575, de 30 de agosto de 2007, que aprova a 7ª edição do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO I
METAS ANUAIS
2009

LRF, art. 4º, parágrafo 1º

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2009			2010			2011		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	10.986.519	10.513.415	19,1%	11.966.977	10.958.519	18,9%	12.852.195	11.262.335	18,5%
Receitas Não-Financeiras (I)	10.270.539	9.828.267	17,8%	11.170.245	10.228.928	17,7%	12.167.450	10.662.295	17,5%
Despesa Total	10.641.919	10.183.655	18,5%	11.470.115	10.503.528	18,1%	12.569.021	11.014.190	18,1%
Despesas Não-Financeiras (II)	10.032.456	9.600.436	17,4%	10.881.955	9.964.932	17,2%	11.858.141	10.391.249	17,1%
Resultado Primário (I-II)	238.083	227.831	0,4%	288.290	263.996	0,5%	309.309	271.046	0,4%
Resultado Nominal	192.830	184.527	0,3%	289.434	265.043	0,5%	177.410	155.464	0,3%
Dívida Pública Consolidada	3.862.926	3.696.580	6,7%	4.202.567	3.848.416	6,6%	4.400.996	3.856.578	6,3%
Dívida Consolidada Líquida	3.624.843	3.468.749	6,3%	3.914.277	3.584.420	6,2%	4.091.687	3.585.531	5,9%

FONTE: SEPLAG/PECE/SEFAZ

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO II
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2009

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso I

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2007 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2007 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	9.198.855	22,5%	8.884.281	21,7%	(314.574)	-3,4%
Receitas Não-Financeiras (I)	8.543.394	20,9%	8.547.202	20,9%	3.808	0,0%
Despesa Total	9.226.706	22,5%	8.186.368	20,0%	(1.040.338)	-11,3%
Despesas Não-Financeiras (II)	8.286.395	20,2%	7.544.043	18,4%	(742.352)	-9,0%
Resultado Primário (I-II)	256.999	0,6%	1.003.159	2,5%	746.160	290,3%
Resultado Nominal	148.930	0,4%	(1.129.536)	-2,8%	(1.278.466)	-858,4%
Dívida Pública Consolidada	4.820.252	11,8%	3.520.332	8,6%	(1.299.920)	-27,0%
Dívida Consolidada Líquida	4.764.252	11,6%	2.512.029	6,1%	(2.252.223)	-47,3%

FONTE: Balanço Geral do Estado e LOA 2007

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO III

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS:
2009

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES - R\$ milhares					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Receita Total	9.030.222	8.884.281	10.020.823	10.986.519	11.966.977	12.852.195
Receitas Não-Financeiras (I)	7.958.720	8.547.202	9.445.223	10.270.539	11.170.245	12.167.450
Despesa Total	8.878.889	8.186.368	9.783.544	10.641.919	11.470.115	12.569.021
Despesas Não-Financeiras (II)	7.841.008	7.544.043	9.215.223	10.032.456	10.881.955	11.858.141
Resultado Primário (I-II)	117.712	1.003.159	230.000	238.083	288.290	309.309
Resultado Nominal	(235.168)	(1.129.536)	919.984	192.830	289.434	177.410
Dívida Pública Consolidada	3.905.930	3.520.332	3.662.013	3.862.926	4.202.567	4.400.996
Dívida Consolidada Líquida	3.641.566	2.512.029	3.432.013	3.624.843	3.914.277	4.091.687

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES - R\$ milhares					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Receita Total	9.432.970	8.884.281	9.589.305	10.513.415	10.958.519	11.262.335
Receitas Não-Financeiras (I)	8.313.679	8.547.202	9.038.491	9.828.267	10.228.928	10.662.295
Despesa Total	9.274.888	8.186.368	9.362.243	10.183.655	10.503.528	11.014.190
Despesas Não-Financeiras (II)	8.190.717	7.544.043	8.818.395	9.600.436	9.964.932	10.391.249
Resultado Primário (I-II)	122.961	1.003.159	220.096	227.831	263.996	271.046
Resultado Nominal	(245.657)	(1.129.536)	880.367	184.527	265.043	155.464
Dívida Pública Consolidada	4.080.135	3.520.332	3.504.318	3.696.580	3.848.416	3.856.578
Dívida Consolidada Líquida	3.803.979	2.512.029	3.284.223	3.468.749	3.584.420	3.585.531

FONTE: Balanço Geral do Estado e SEFAZ/SEPLAG

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO IV
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2009

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso III

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	2006	%	2005	%
Patrimônio / Capital			0%		0%
Reservas			0%		0%
Resultado Acumulado	4.980.458,7	2.981.142,5	100,0%	2.166.670,3	100,0%
TOTAL	4.980.458,7	2.981.142,5	100,0%	2.166.670,3	100,0%

FONTE: SEFAZ - Balanço Geral do Estado

R\$ milhares

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	2006	%	2005	%
Patrimônio / Capital			0,0%		0%
Reservas			0,0%		0%
Resultado Acumulado	19.535,2	(9.732,2)	21,8%	35.370,97	100,0%
TOTAL	19.535,2	(44.741,6)	100,0%	35.371,0	100,0%

FONTE: SEFAZ - Balanço Geral do Estado

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO V
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2009

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso III R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2007	2006	2005
RECEITA DE CAPITAL	236,2	399.150,2	1.520,7
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	236,2	399.150,2	1.520,7
Alienação de Bens Móveis ⁽¹⁾	236,2	399.090,2	1.378,0
Alienação de Bens Imóveis	-	60,0	142,8
TOTAL (I)	236,2	399.150,2	1.520,7
DESPESAS REALIZADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	236,2	399.150,2	1.520,7
Investimentos	236,2	399.150,2	1.520,7
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL (II)	236,2	399.150,2	1.520,7
SALDO FINANCEIRO (III)=(I)-(II)	-	-	-

FONTE: Balanço Geral do Estado

(1) O valor de 2006 é proveniente da privatização do Banco do Estado do Ceará

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO VI
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2009

LRF, art. 4º, inciso IV, alínea a	R\$ milhares		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2007	2006	2005
RECEITA CORRENTES	249.395,0	224.399,1	196.682,5
Receita de Contribuições	247.031,0	220.854,2	196.036,4
Pessoal Civil	241.437,1	184.444,7	165.647,0
Pessoal Militar	-	30.709,5	26.484,6
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	1,3
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	5.593,9	5.700,0	3.903,6
Receita Patrimonial	2.364,0	3.544,9	646,1
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	398.793,5	335.647,4	346.247,5
Contribuição Patronal do Exercício	398.793,5	335.647,4	346.247,5
Pessoal Civil	398.793,5	284.601,7	295.166,6
Pessoal Militar	-	51.045,7	51.080,9
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	455.482,5	398.573,8	375.512,9
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	1.103.670,9	958.620,3	918.442,9
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2007	2006	2005
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.084.135,8	1.003.361,8	883.071,9
Pessoal Civil	1.084.135,8	820.266,1	721.766,9
Pessoal Militar	-	183.095,8	161.305,0
Outras Despesas Correntes	-	-	-
Compensação Prev. De Aposentados RPPS e RGPS	-	-	-
Compensação Prev. De Pensões entre RPPS e RGPS	1.084.135,8	1.003.361,8	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	1.084.135,8	1.003.361,8	883.071,9
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	19.535,2	(44.741,6)	35.371,0
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO RPPS	-	-	-

FONTE: SEFAZ - Balanço Geral do Estado

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO VI - 1
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2009

R\$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d exerc. Ant. + (c))
2007	648.188,5	1.084.135,8	(435.947,3)	(435.947,3)
2008	615.779,0	1.246.827,2	(631.048,2)	(1.066.995,5)
2009	554.201,1	1.371.509,9	(817.308,8)	(1.884.304,3)
2010	498.781,0	1.508.660,9	(1.009.879,9)	(2.894.184,2)
2011	448.902,9	1.659.527,0	(1.210.624,1)	(4.104.808,3)

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO VII
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2009

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

R\$ milhares

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			Compensação
	Tributo/Contribuição	2009	2010	
				Nota 1 e 2
TOTAL		-	-	-

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará

Nota 1 - O governo do Estado do Ceará não programou para o período 2009-2011, a concessão de benefícios tributários concedidos em caráter não geral, não devendo ocorrer previsão de renúncia de receita tributária, haja vista que não ocorrerá falta de arrecadação de receita prevista no planejamento orçamentário, em função das medidas implementadas. Deverão permanecer os mesmos benefícios tributários, concedidos em caráter geral, existentes em exercícios anteriores, tratando-se de mera continuação dos benefícios já existentes, não comprometendo as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que os mesmos já estão expurgados da receita estimada. Se houver necessidade do envio de algum projeto que configure renúncia de receita, este será acompanhado das devidas justificativas de diminuição de despesa ou do correspondente aumento de receita, de acordo com o artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nota 2 - O Estado possui, como quase a generalidade das Unidades da Federação, programa de atração de investimentos para empreendimentos produtivos, instituído através do Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI, desde 1979. As empresas inscritas no Programa se comprometem a gerar emprego e renda e a produção de bens que não eram produzidos no Estado. O FDI objetiva atrair empreendimentos novos, por conseguinte, a compensação se efetiva pelo incremento resultante da produção dos novos empreendimentos aqui instalados, pelo aumento do consumo dos fatores de produção, isto é salários, matéria prima, energia elétrica, comunicação dentre outros, que afetam diretamente e positivamente a arrecadação do ICMS. Entendemos que os valores estimados não configuram abdicção de arrecadação da receita prevista, não comprometendo as metas de resultados fiscais, na forma definida no art.14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000. O entendimento aqui esboçado deriva e harmoniza-se com o entendimento manifestado pelas Procuradorias Estaduais dos Estados Brasileiros emitido no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, por motivação dos Secretários de Fazenda objetivando o norteamento de suas posições.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO VIII
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2009

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso V R\$ milhares

EVENTO	Valor Previsto 2009
Aumento Permanente da Receita (1)	-
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente da Despesa (II) (2)	32.474,1
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	32.474,1
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	32.474,1

Fonte: SEPLAG/SECON

Notas

1 - Não existe previsão de aumento permanente de receita pela elevação de alíquotas e/ou ampliação da base de cálculo de tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos arts. 158 da Constituição Federal.

2 - A margem para expansão da despesa, é função do conjunto de ações de racionalização que estão sendo implementadas pelo Governo do Estado do Ceará, sob a coordenação da Secretaria de Controladoria e Ouvidoria Geral. Essas medidas representam uma decisão estratégica e de cunho inovador e referencial para o setor público pela incorporação de novas práticas de gestão e de controle de despesas. Os principais itens de despesa e as categorias trabalhadas, com as respectivas previsões de economia são as seguintes:

ITEM DE DESPESA	Valor da Meta passível de ação	Estimativa de redução (%)	Previsão de economia em 2009
Categorias Trabalhadas	209.463,9		29.376,6
MEDICAMENTOS	94.128,4	15%	14.119,3
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.598,0	15%	3.239,7
COMBUSTÍVEIS	20.430,2	5%	1.021,5
MATERIAL HOSPITALAR, LAB. E ODONTOLÓGICO	51.242,1	15%	7.686,3
MATERIAL DE CONSUMO	22.065,2	15%	3.309,8
Novas Categorias	30.974,9		3.097,5
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	29.230,6	10%	2.923,1
ENERGIA ELÉTRICA	1.744,3	10%	174,4
Total	240.438,8		32.474,1

Fonte: SEPLAG/SECON

I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO (1)	PREVISÃO - R\$ milhares					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
RECEITAS CORRENTES	7.856.717	8.454.075	9.087.919	9.879.962	10.743.276	11.700.678
Receita tributária	4.150.604	4.420.898	4.700.623	5.073.082	5.475.542	5.910.473
Impostos	4.069.723	4.321.708	4.594.144	4.959.166	5.353.663	5.780.067
Taxas	80.881	99.190	106.480	113.916	121.879	130.405
Receita de Contribuição	223.055	248.777	265.593	284.474	304.698	326.360
Receita Patrimonial	96.528	108.974	56.117	61.539	67.506	74.073
Receitas Financeiras	95.460	108.917	56.050	61.468	67.431	73.994
Outras Receitas Patrimoniais	1.068	57	67	71	75	79
Receita de Serviços	17.935	21.267	22.724	24.341	26.072	27.926
Transferências Correntes	3.083.216	3.419.496	3.761.799	4.138.128	4.552.616	5.025.377
Transferências Intergovernamentais	2.613.214	2.986.149	3.265.451	3.603.608	3.976.929	4.405.288
Transferências da União	2.613.214	2.986.149	3.265.451	3.603.608	3.976.929	4.405.288
Cota-parte do FPE	2.432.477	2.817.979	3.112.702	3.435.429	3.792.450	4.202.878
Outras Transferências da União	180.738	168.170	152.749	168.178	184.479	202.410
Transferências de Convênios	470.001	433.347	496.347	534.520	575.687	620.089
Outras Receitas Correntes	285.380	234.663	281.063	298.398	316.842	336.469
RECEITAS DE CAPITAL	1.173.505	430.245	932.904	1.106.558	1.223.702	1.151.517
Operações de Crédito	576.650	227.925	508.845	643.792	718.567	600.000
Amortização de Empréstimos	102	40	-	-	-	-
Alienação de Bens	399.291	236	10.705	10.719	10.735	10.752
Transferências de Capital	130.962	202.043	412.352	451.043	493.397	539.763
Outras Receitas de Capital	66.500	1	1.003	1.003	1.003	1.003
TOTAL	9.030.222	8.884.320	10.020.823	10.986.519	11.966.977	12.852.195

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balço Geral do Estado

1. Exclusivo as receitas de transferências intragovernamentais e multigovernamentais

I.a - Receita Tributária

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2006	4.150.604	20,5%
2007	4.420.898	6,5%
2008	4.700.623	6,3%
2009	5.073.082	7,9%
2010	5.471.906	7,9%
2011	5.906.720	7,9%

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balço Geral do Estado

I.b - Fundo de Participação dos Estados

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2006	2.432.477	10,7%
2007	2.817.979	15,8%
2008	3.112.702	10,5%
2009	3.435.429	10,4%
2010	3.792.450	10,4%
2011	4.202.878	10,8%

Fonte: SEFAZ/Balço Geral do Estado e STN

I.c - Outras Receitas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2006	285.380	41,5%
2007	234.663	-17,8%
2008	281.063	19,8%
2009	298.398	6,2%
2010	316.842	6,2%
2011	336.469	6,2%

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado

I.d - Receitas de Capital

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2006	1.173.505	262,8%
2007	430.245	-63,3%
2008	932.904	116,8%
2009	1.106.558	18,6%
2010	1.223.702	10,6%
2011	1.151.517	-5,9%

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado

II - CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
DESPESAS CORRENTES	6.724.148	7.045.640	7.775.172	8.363.371	9.072.462	9.916.018
Pessoal e Encargos Sociais	3.190.855	3.490.851	3.885.374	4.284.040	4.724.751	5.257.769
Juros e Encargos da Dívida	229.244	222.850	230.000	238.083	288.290	309.309
Outras Despesas Correntes	3.304.049	3.331.939	3.659.798	3.841.248	4.059.421	4.348.940
DESPESAS DE CAPITAL	2.154.741	1.140.727	2.008.372	2.278.548	2.397.652	2.653.003
Investimentos	1.199.461	644.062	1.487.685	1.694.618	1.871.309	2.097.361
Inversões Financeiras	146.643	77.191	153.523	141.051	147.417	154.071
Amortização Financeira	808.637	419.474	367.164	442.879	378.926	401.571
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	28.843	71.499	79.056	86.961
TOTAL	8.878.889	8.186.368	9.812.387	10.713.418	11.549.171	12.655.981

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado

II.a - Pessoal e Encargos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2006	3.190.855	12,4%
2007	3.490.851	9,4%
2008	3.885.374	11,3%
2009	4.284.040	10,3%
2010	4.724.751	10,3%
2011	5.257.769	11,3%

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado 2005/2006

II.b - Juros e Encargos da Dívida

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2006	229.244	-11,0%
2007	222.850	-2,8%
2008	230.000	3,2%
2009	238.083	3,5%
2010	288.290	21,1%
2011	309.309	7,3%

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado

II.c - Reserva de Contingência

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	28.843,3	
2009	71.498,7	147,9%
2010	79.055,9	10,6%
2011	86.960,6	10,0%

Fonte: SEPLAG/SEFAZ

III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011
	R\$ milhares					
RECEITAS CORRENTES (I)	7.856.717	8.454.075	9.087.919	9.879.962	10.743.276	11.700.678
Receita Tributária	4.150.604	4.420.898	4.700.623	5.073.082	5.475.542	5.910.473
Receita de Contribuição	223.055	248.777	265.593	284.474	304.698	326.360
Receita Patrimonial	96.528	108.974	56.117	61.539	67.506	74.073
Aplicações Financeiras (II)	95.460	108.917	56.050	61.468	67.431	73.994
Outras Receitas Patrimoniais	1.068	57	67	71	75	79
Receita de Serviços						
Transferências Correntes	3.083.216	3.419.496	3.761.799	4.138.128	4.552.616	5.025.377
Demais Receitas Correntes	285.380	234.663	281.063	298.398	316.842	336.469
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	7.761.258	8.345.158	9.031.869	9.818.493	10.675.845	11.626.685
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.173.505	430.205	932.904	1.106.558	1.223.702	1.151.517
Operações de Crédito (V)	576.650	227.925	508.845	643.792	718.567	600.000
Amortização de Empréstimos (VI)	102	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	399.291	236	10.705	10.719	10.735	10.752
Transferência de Capital	130.962	202.043	412.352	451.043	493.397	539.763
Outras Receitas de Capital	66.500	1	1.003	1.003	1.003	1.003
Receitas Fiscais de Capital (VIII)=(IV-V-VI-VII)	197.462	202.044	413.354	452.046	494.400	540.765
RECEITAS NAO-FINANCEIRAS (IX)=(III+VIII)	7.958.720	8.547.202	9.445.223	10.270.539	11.170.245	12.167.450
DESPESAS CORRENTES (X)	6.724.148	7.045.640	7.775.172	8.363.371	9.072.462	9.916.018
Pessoal e Encargos Sociais	3.190.855	3.490.851	3.885.374	4.284.040	4.724.751	5.257.769
Juros e Encargos da Dívida (XI)	229.244	222.850	230.000	238.083	288.290	309.309
Outras Despesas Correntes	3.304.049	3.331.939	3.659.798	3.841.248	4.059.421	4.348.940
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)	6.494.904	6.822.791	7.545.172	8.125.288	8.784.172	9.606.709
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.154.741	1.140.727	2.008.372	2.278.548	2.397.652	2.653.003
Investimentos	1.199.461	644.062	1.487.685	1.694.618	1.871.309	2.097.361
Inversões Financeiras	146.643	77.191	153.523	141.051	147.417	154.071
Amortização da Dívida (XIV)	808.637	419.474	367.164	442.879	378.926	401.571
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	1.346.104	721.253	1.641.208	1.835.669	2.018.726	2.251.432
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	28.843	71.499	79.056	0
DESPESAS NAO-FINANCEIRAS (XVII)=(XII+XV+XVI)	7.841.008	7.544.043	9.215.223	10.032.456	10.881.955	11.858.141
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	117.712	1.003.159	230.000	238.083	288.290	309.309

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado

IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.905.930	3.520.332	3.662.013	3.862.926	4.202.567	4.400.996
DEDUÇÕES (II)	264.365	1.008.302	230.000	238.083	288.290	309.309
Ativo Disponível	433.831	1.344.040	441.986	477.146	550.552	547.079
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	169.466	335.738	211.986	239.063	262.262	237.770
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.641.566	2.512.029	3.432.013	3.624.843	3.914.277	4.091.687
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II+IV+V)	3.641.566	2.512.029	3.432.013	3.624.843	3.914.277	4.091.687
RESULTADO NOMINAL	(235.168)	(1.129.536)	919.984	192.830	289.434	177.410

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado 2006

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.905.930	3.520.332	3.662.013	3.862.926	4.202.567	4.400.996
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas (Contratual)	3.905.930	3.520.332	3.662.013	3.862.926	4.202.567	4.400.996
DEDUÇÕES (II)	264.365	1.008.302	230.000	238.083	288.290	309.309
Ativo Disponível	433.831	1.344.040	441.986	477.146	550.552	547.079
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	169.466	335.738	211.986	239.063	262.262	237.770
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.641.566	2.512.029	3.432.013	3.624.843	3.914.277	4.091.687

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado 2006